

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO CEE N° 0640/75 1.

INTERESSADO: Fernando José Yazigi Giordano

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Cons. Therezinha Fram

PARECER N° 878/75, CPG, Aprovado em 26/fevereiro/75

Com. ao Pleno

em 19/03/75

(Proc. CEE n° 0640/75).

III - DECISÃO DA CÂMARA

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Fernando Hosé Yazigi Gioraano, filho de Fernando Yazigi Alba e de dona Gina Giordano Peralta, nascido em Santiago-Chile a 02 de janeiro de 1961, domiciliado e residente na Av. Angélica n° 765 n° 801, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente.

1- Cursou 7 séries no Saint George's College, em Santiago do Chile, estudando: Castelhana, Ciências Sociais, Ciências Naturais, Inglês, Matemática, Educação Musical, Artes Plásticas, Técnicas Especiais, Educação Física.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-n° 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei n° 4024/61 e na Jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Fernando José Yazigi Giordano no Chile, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 8ª série do 1º grau em 1975.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, Geografia do Brasil, História do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 25 de fevereiro de 1975.

a) Cons. Therezinha Fram.

Relatora

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 1975

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar  
Presidente